



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

EXPEDIENTE DO DIA

EM 26/05/09

MOÇÃO Nº007/2009.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **MARCO ANTONIO GRILLO**.

EXERCÍCIO: 2009

DATA: 26/05/09 Hora: 10:19

REG. Nº: 1033

RESPONS: Pedro Henrique C. Venturim



APROVADO

EM 26/05/2009

Presidente

O Vereador infrafirmado, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, **VOTOS DE PESAR** pelo passamento da **Sra. ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO VENTURIM ENTRINGER**, ocorrido no dia 19 de maio de 2009, nesta cidade.

A Sra. Angélica, durante sua jornada terrena, dedicou toda sua vida à família e à comunidade. Sua grande virtude foi, sem dúvida, o trabalho espiritual. Era uma pessoa de muita fé, trabalhava nos encontros de casais e tinha o dom de orar para as pessoas que estavam em dificuldades.

O silêncio no olhar, como prova de sabedoria, e semblante de quem sempre viveu em estado de completa obediência a Deus. Soube enfrentar o sofrimento até o fim, com paciência e grandeza, um verdadeiro exemplo de vida.

São estas qualidades, além de tantas outras, que a faz merecedora deste registro indelével de seu passamento.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

ANTONIO FERNANDO ALTOE
Vereador

